



2024

REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL

**KARATÊ
2024**



GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com as Regras Oficiais da World Karatê Federation – WKF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Karatê-CBK, salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos JEDF e por este Regulamento Técnico Específico.
2. A competição será realizada para estudantes-atletas da faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos em 2010, 2011 e 2012) e de 15 a 17 anos (nascidos em 2007, 2008 e 2009), nos naipes masculino e feminino.
3. A competição de Karatê também servirá de seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, etapa nacional somente nas categorias de 12 a 14 anos.
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 08 (oito) estudantes/atletas por categoria de peso, e 08 (oito) atletas na categoria Kata, em cada gênero.
5. Cada estudante poderá participar de apenas 01 (uma) categoria de peso.
6. O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no item 9 deste regulamento.
7. A graduação mínima exigida será a de 7º KYU, cabe ao professor/técnico apresentar documento dos estudantes/atletas, comprovando as suas graduações.

Parágrafo Único: A comprovação da graduação é de responsabilidade da escola

8. O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, se apresentar munido de documento, conforme no regulamento geral e deverá usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua UE e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e chinelo.
9. Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

REGULAMENTO DO KUMITE

9.1. Regras WKF/CBK/

9.2. Pontuação:

YUKO	1 PONTO	Tsuki ou Uchi em uma área de pontuação
WAZARI	2 PONTOS	Chutes CHUDAN
IPON	3 PONTOS	Chutes JODAN ou quaisquer técnicas contra um adversário cuja parte do corpo, exceto os pés, esteja em contato com o Tatami.

9.3. O competidor que estabelecer uma vantagem de oito pontos sobre seu adversário, será considerado vencedor, antes mesmo do tempo terminar;

10. REGULAMENTO KATA

10.1. Pode executar qualquer *kata* da tabela anexa, com repetição proibida. Execuções Individuais;

10.2. Julgamento do Kata: *kata* serão julgadas através de “Bandeiras”.

CATEGORIA DE 12 A 14 ANOS **(2010, 2011 e 2012)**

10.3. Kata Individual

CÓD.	CATEGORIA	SEXO
1	7º KYU E ACIMA	MASCULINO
2	7º KYU E ACIMA	FEMININO

9.2 . Kumite Individual

Nº	PESOS	SEXO
3	- 45 KG	MASCULINO
4	- 52 KG	MASCULINO
5	- 63 KG	MASCULINO
6	+63 KG	MASCULINO
7	- 42 KG	FEMININO
8	- 47 KG	FEMININO
9	- 54 KG	FEMININO
10	+ 54 KG	FEMININO

CATEGORIA DE 15 A 17 ANOS
(2007, 2008 e 2009)

9.3 Kata Individual

CÓD.	CATEGORIA	SEXO
11	7º KYU E ACIMA	MASCULINO
12	7º KYU E ACIMA	FEMININO

9.4 Kumite Individual

13	- 61 KG	MASCULINO
14	- 68 KG	MASCULINO
15	+68 KG	MASCULINO
16	- 53 KG	FEMININO
17	- 59 KG	FEMININO
18	+ 59 KG	FEMININO

11. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.
12. O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca; uma faixa azul e uma faixa vermelha (nas disputas o/a atleta entrará do lado azul ou do lado vermelho da área de luta/kata); portando documentação com foto.
13. Os protetores: de Mãos (1 par de luvas azul e um par de luvas vermelha), Bucal (se o atleta usar aparelho, tem que ser protetor duplo), perna e pé(um par de caneleira com bota de cor azul e um par de caneleira com botas de cor vermelha) tórax e bucal (masculino e feminino), e Seios (feminino) serão obrigatórios para todas as categorias de Shiai kumite. Protetores genitais opcionais.

14. O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.
15. Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation – WKF, conforme tabela abaixo:

1	Anan	35	Jin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekesai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekesai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakucho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

DA PESAGEM

16. A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora, portando documento de identificação.

16.1. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito;

16.2. Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou despido;

16.3. O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

16.4. Durante as disputas de Kumite, serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Karatê - CBK, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento específico e decisões da Comissão Organizadora.

16.5. As competições acontecerão pelo sistema de eliminatória simples. Não haverá disputa do terceiro lugar, sendo que os terceiros lugares serão os perdedores do campeão e do vice-campeão.

16.6. O tempo de luta será de 2 minutos.

16.7. Os protetores: de Mãos, Boca, perna e pé (masculino e feminino), tórax (masculino) e Seios (feminino) serão obrigatórios para todas as categorias de Shiai kumite.

17. Compete à comissão Organizadora dos 64^o JEDF, a escalação e designação dos árbitros para essa competição.

18. Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

18.1. Advertência por escrito

18.2. Suspensão

18.3. Eliminação dessa competição

19. Às equipes e as pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes as Unidades de Ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

19.1. Prejudicar o bom andamento da competição;

19.2. Promover desordens - antes, durante e depois das disputas nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;

19.3. Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;

19.4. Estimular a prática da violência entre os atletas;

19.5. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;

19.6. Atirar objetos nos locais das disputas;

- 19.7. Invadir os locais das disputas;
- 19.8. Participar de atos de agressão mútua entre técnicos das escolas;
- 19.9. Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- 19.10. Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- 19.11. Depredar as instalações ou locais das disputas.

20. É critério exclusivo do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistososo da Competição.

21. Na premiação dos 64º JEDF, será obrigatória a apresentação do estudante- atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

22. A premiação se dará da seguinte forma:

22.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes, serão premiados o 1º e o 2º lugares.

22.2. Nos confrontos com 03 (três) ou mais participantes, serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

23. A pontuação para classificação dos estudantes/atletas e das Unidades Escolares será:

Colocação	Pontuação
1º lugar	15 pontos
2º lugar	13 pontos
3º lugar	11 pontos
4º lugar	09 pontos
5º lugar	08 pontos
6º lugar	07 pontos
7º lugar	06 pontos
8º lugar	05 pontos
do 9º lugar em diante	01 ponto

23.1. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

24. A convocação para a formação da equipe que representará o Distrito Federal nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, Etapa Nacional (12/14 anos), ocorrerá da seguinte maneira:

24.1. KATA INDIVIDUAL- Serão convocados 2 (dois) estudantes/atletas, sendo o 1º primeiro classificado em cada gênero.

24.2. KUMITE – Serão convocados 8 (oito estudantes /atletas), sendo o 1º primeiro classificado em cada categoria de peso e gênero.

25. Uma pesagem será feita em data próxima da viagem para a etapa nacional, em locale horário a serem definidos pela Comissão Organizadora dos 64^o JEDF.

25.1. O estudante/atleta que esteja com peso acima da tolerância permitida ficará automaticamente eliminado da equipe, e será convocado o segundo colocado no 64^oJEDF.

25.2. Caso não tenha o segundo colocado, essa categoria e peso ficarão sem representante;

25.3 O segundo colocado somente poderá ser convocado se estiver dentro do limite de peso estabelecido, desde que haja tempo hábil para providenciar o transporte interestadual.

26. A Comissão Técnica, que acompanharão os estudantes/atletas aos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, etapa nacional, será indicada pela Comissão Organizadora.

27. Os estudantes/atletas e integrantes da comissão técnica que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Etapa Nacional (12/14 anos) – no prazo estabelecido, serão automaticamente cortados.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

29. Equipamentos obrigatórios no JEDF 2024:

Protetores	
Protetor de mão	
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	
Protetor genital masculino	

30. Os protetores obrigatórios e opcionais homologados (serão exigidos apenas na fase nacional do JEBs) das categorias da modalidade de kumite do JEB's Sub 14 - 2024 homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karatê - CBK, com exceção dos protetores bucais, estão expostos no quadro a cima.